



EDITAL DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2020

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do Coordenador de Curso do Curso de Mestrado em Biologia Vegetal, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas em nível de pós-doutorado a ser implementada no ano de 2020, na **modalidade voluntária** e sistema de fluxo contínuo.

1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, na Resolução nº 279/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e conduzido por Comissão Setorial de Pesquisa.
2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail biovegetal.inbio@ufms.br.
3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores do título de doutor.
4. A participação em Estágio de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre o pós-doutorando e a UFMS.
5. A presente seleção não está vinculada à concessão de bolsas, seja da UFMS ou de agências de fomento à pesquisa.
6. O pós-doutorando não terá direito a qualquer remuneração por suas atividades na UFMS.
7. Aceitar-se-á inscrição de candidatos durante todo o período especificado no item 13 deste Edital, até que a última vaga seja preenchida.
8. A duração do Programa de Pós-Doutorado será de quatro a doze meses, podendo ser prorrogado, até atingir o limite máximo de sessenta meses.
9. Seguem abaixo as áreas de concentração do Programa e as linhas de pesquisa:

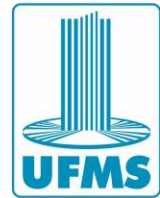
Área de Concentração	Linhas de pesquisa
I - Sistemática, Ecologia e Diversidade Vegetal	Linha 1) Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos
	Linha 2) Ecologia, conservação e uso dos recursos vegetais
II - Fisiologia, Bioquímica e Fitoquímica	Linha 1) Fisiologia, Bioquímica e Fitoquímica

10. O plano de trabalho do candidato deverá estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa.



11. Os supervisores poderão ter no máximo 2 vagas. A relação de supervisores e respectivas áreas de atuação encontram-se no site do programa (<https://ppgbiovegetal.ufms.br/docentes/>).
12. A disponibilidade de vagas por supervisor poderá variar ao longo do ano, com base no fluxo de pós-doutorandos sob supervisão. Portanto, todos os candidatos devem contatar a secretaria do curso com antecedência para se informar sobre a disponibilidade de vagas durante a vigência deste edital.
13. A inscrição será realizada por meio de formulário anexo a este Edital, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado junto com a documentação necessária em formato PDF, na forma de anexo para o email biovegetal.inbio@ufms.br, com os dizeres “Inscrição Pós-Doutorado: modalidade voluntária” no Assunto/ Subject do e-mail, no período de 01 de Janeiro a 28 de novembro de 2020. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
 - I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
 - II - Cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário);
 - III - Cópia do Diploma de Doutorado;
 - IV - Currículo na Plataforma Lattes/CNPq;
 - V – Plano de Trabalho com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidas durante o período (Anexo II);
 - VI - Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (Anexo III);
 - VII - Termo de Compromisso (Anexo IV) e termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo V); e
 - VIII - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VI) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado.
14. O plano de trabalho e a documentação do candidato serão examinados pela Comissão Setorial de Pesquisa, que emitirá um parecer técnico consubstanciado no impacto para o Programa de pós-graduação da UFMS contendo a classificação dos candidatos inscritos.
15. O resultado será publicado no Boletim de Serviços da UFMS pela Coordenação do Curso e no site do curso (<https://ppgbiovegetal.ufms.br/>).
16. Fica vedada a inscrição neste processo seletivo dos servidores docentes e técnico-administrativos do Instituto de Biociências da UFMS;
17. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
18. O candidato aprovado será matriculado no Sistema SIGPOS como Pesquisador de Pós-Doutorado, vinculado à atividade de pesquisa pós-doutoral, enquanto estiver vinculado ao Programa de Pós-doutorado.
19. O Programa de Pós-Doutorado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é regulamentado pela Resolução nº 279/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.
20. Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pelo Conselho da Unidade da Administração Setorial ouvida a Comissão Setorial de Pesquisa.

Flávio Macedo Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):
Inscrição nº
Telefones:
Endereço completo:
e-mail:
Supervisor:
Programa: PPG Biologia Vegetal Área de Concentração:
Linhas de pesquisa:

Observações:

Anexar cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário); cópia do Diploma de Doutorado e cópia do Currículo Lattes.

Assinatura: _____

Local e data _____, _____ de _____ de 20_.



2.2 Pesquisa

2.3 Extensão

2.4 Inovação

Local e data: _____, _____ de _____ de 201_.

Nome por extenso do Pós- Doutorando: _____.

Assinatura _____.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO III

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____
credenciado(a) como _____ no Programa de Pós-Graduação em
_____, área de concentração _____, aceito
supervisionar _____ o(a) _____ candidato(a)
_____, se aprovado(a) no Processo
Seletivo de Pós-Doutorado para o_º semestre de 20_ obedecendo os seguintes termos:

- a) ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e
- b) aprovação pelo Comitê de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e data _____, _____ de _____ de 20_.

Prof.(a) Dr.(a) _____



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

() SEM BOLSA () COM BOLSA _____

Processo nº _____

Eu, _____, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal e/ou do Instituto de Biociências, no período entre _____ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Local, _____

Pós-Doutorando: _____

Supervisor: Prof. Dr. _____

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial _____

Resolução de aprovação nº _____



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA

_____(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua _____, representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor) _____ portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____ domiciliado na Rua _____ declara estar ciente e concordar com a participação de _____ (nome do Pós-Doutorando) no Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de _____, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade, cumprindo o horário estabelecido para o desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, _____

Representante Legal _____

Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

Cidade Universitária

CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

Fone: 67 3345-7319

E-mail: biovegetal.inbio@ufms.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

_____ (Nome), _____ (qualificação - CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “ _____ ”.

Devendo:

1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova-UFMS) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Nome por extenso do Pós-Doutorando